



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 373-CONSU, de 19 de agosto de 2002.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

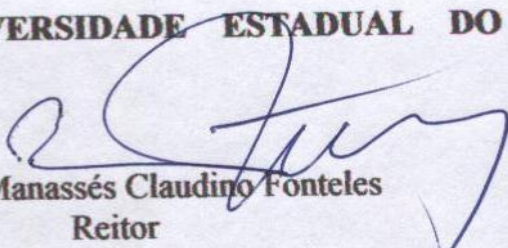
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02055551-2 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 19 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho
em Estágio Probatório do Docente *João Bosco Feitosa dos Santos*, lotado no
Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 19 de agosto de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor